

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEJARA/RS-CMS-
LEI MUNICIPAL N.º 4.004 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício de 2025, do Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde de Tapejara/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.004 de 29 de setembro de 2015, **reunido em 24 de fevereiro de 2026, CONSIDERANDO:**

- A Lei Federal nº 8.080/90, de 19/09/1990 que institui o Sistema Único de Saúde - SUS- e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta sobre a organização do - SUS-, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

- As Portarias do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual do Rio Grande do Sul que dispõem sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do SUS;

- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações;

- Os Relatórios de Quadrimestres apresentados no decorrer do ano, pela Secretaria Municipal de Saúde, cujos documentos comprovam que houve um investimento superior ao limite mínimo de 15%, correspondente a **24,53%**, sendo aplicado através do fundo da saúde o montante de **R\$ 27.658.459,23** das receitas nas Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS;

- O investimento de recursos financeiros acima do percentual mínimo, evidencia o comprometimento da gestão municipal com o financiamento da saúde pública, com relevante aporte de recursos próprios, contribuindo para a manutenção, qualificação e ampliação dos serviços ofertados à população.

- A ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, o **Relatório Anual de Gestão – RAG**, referente ao exercício de 2025, do Fundo Municipal da Saúde/Secretaria Municipal da Saúde de Tapejara, em conformidade com o Relatório, anexado a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Tapejara, 24 de fevereiro de 2026.

Franciele Poggio da Rosa Scariot
Presidente do CMS